



DECRETO N.º 02/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

EMENTA: “Dispõe sobre exoneração de Coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Sr.^a **ERIVANIA SANTOS SOUZA**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 1303830230 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 040.412.785-11, do cargo de Coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiológica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do prefeito municipal de Urandi/BA, em 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal